



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

Portaria nº 188 /2016, 23 de Março de 2016.

O Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Relacionar os candidatos abaixo, que não compareceram para assinar contrato temporário em regime especial por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 274/2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a convocação dos demais selecionados.

<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
17	1009303	LAILA DE MORAES SOUSA
18	1058746	MARIA DA GLORIA RIBEIRO JURDINO
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
44	1116053	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA MOREIRA
49	1101110	ISABELLA VIEIRA GOMES PEREIRA
<b>MEDICO SOCORRISTA SEG/SEXTA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
03	1010514	JAIME DE SOUZA GUIMARÃES
<b>MEDICO ANESTESIOLOGISTA 24h</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
05	1065920	PAULO HENRIQUE QUILICI
<b>MEDICO SOCORRISTA SAB/DOM</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
03	1109464	ALINE MODOLO SECCHIS PUGLIA
<b>FARMACEUTICO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
10	1021850	ALEX MELO DE CARVALHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 23 de Março de 2016.

José Amaro Martins de Souza

Prefeito